

CURSO DE PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ENSP/FIOCRUZ 2023

Convocação de suplente para realização da matrícula

O Serviço de Gestão Acadêmica, no uso das atribuições, torna pública a convocação do candidato suplente aprovado no Processo Seletivo para a realização da matrícula no Curso de Princípios e Práticas de Vigilância em Saúde (2023).

O candidato suplente convocado deve cumprir rigorosamente todos procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.

#	Nome do Candidato(a) Suplente
1.	Ivory de Almeida Barbosa
2.	Josué Machado
3.	Bárbara de Jesus Alves
4.	Amanda Suerly Inácio da Silva
5.	Ana Clara Sousa de Aquino
6.	Carolina Scherrer

Procedimentos para realização da matrícula

A realização da matrícula será nos dias **25 e 26/09/2023** (até às 16h – Horário de Brasília).

A documentação deverá ser enviada para : pseletivo.ensp@fiocruz.br

Será divulgada no dia **27/09/2023** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

Documentos exigidos para a matrícula:

- Termo de Compromisso de Escolaridade;
- Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis.
- CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- Termo de Autorização;
- Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

25/09/2023

Serviço de Gestão Acadêmica